

# **Demonstrações Contábeis Regulatórias**

**Mariana Transmissora de Energia  
Elétrica S.A.**

**CNPJ: 19.486.977/0001-99**

31 de dezembro de 2017  
com Relatório do Auditor Independente

# **Mariana Transmissora de Energia Elétrica S.A.**

## Demonstrações contábeis regulatórias

31 de dezembro de 2017

### Índice

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações contábeis regulatórias .....	3
Demonstrações contábeis regulatórias auditadas	
Balanço patrimonial.....	7
Demonstração do resultado .....	8
Demonstração do resultado abrangente .....	9
Demonstração da mutação do patrimônio líquido .....	10
Demonstração do fluxo de caixa .....	11
Notas explicativas às demonstrações financeiras .....	12

## Relatório da Administração Regulatório

A Administração da Mariana Transmissora de Energia S.A. ("MAR" ou "Companhia") tem a satisfação de submeter à apreciação dos senhores acionistas o Relatório da Administração Regulatório em conjunto com as Demonstrações Contábeis Regulatórias elaboradas de acordo com a legislação societária brasileira e com o Manual de Contabilidade do Setor Elétrico - MCSE, com o objetivo de divulgar o desempenho da Companhia para a sociedade, parceiros, investidores e consumidores.

### A Companhia

A MAR é uma subsidiária integral da Transmissora Aliança de Energia Elétrica S.A. ("Taesa"), e, de acordo com o previsto no Contrato de Concessão assinado com a ANEEL, a Taesa, como acionista controlador, possui o compromisso de garantir que todas as obrigações e encargos estabelecidos no referido contrato sejam cumpridos.

A Companhia atuará no segmento de transmissão de energia elétrica, na região Sudeste.

Concessionária privada do serviço público de transmissão de energia elétrica, a Companhia detém a concessão de linha de transmissão da Rede Básica que compreenderá 02 subestações e aproximadamente 82 km de linha de transmissão, que ainda estão em fase de construção, na tensão de 500 kV. A Companhia receberá Receita Anual Permitida (RAP) reajustada pelo IPCA e correção a partir de julho de cada ano.

Em 31 de dezembro de 2017 a Companhia concentrou esforços na construção de linha de 82 km de extensão, conforme quadro a seguir:

Projetos de Linha – Características Físicas						
Linha de Transmissão	Circuito	Tensão (kV)	Extensão (km)	Capacidade Transformação (MVA)	Previsão Operação Comercial	Vencimento da Outorga
Itabirito II – Vespasiano II	Simples	500	82	N/A	Mai/2019	Mai/2044

Projetos de Linha – Evolução Física e Investimentos				
Linha de Transmissão	Evolução Física em 31/12/2016	Investimento realizado até 31/12/2016	Evolução Física até 31/12/2017	Investimento realizado até 31/12/2017
Itabirito II – Vespasiano II	29,1%	R\$ 11,5 milhões	33,25%	R\$ 66,4 milhões

RAP Esperada - R\$mil em moeda constante de 31/12/2017							
Linha de Transmissão - RAP em moeda constante de 31/12/2015	2017	2018	2019	2020	2021	2012	2023
MAR	-	-	9.547	14.320	14.320	14.320	14.320

### Governança Corporativa

A Mariana faz parte do Grupo Taesa, cuja "holding", Transmissora Aliança de Energia Elétrica S.A., é uma Companhia de capital aberto, listada no segmento do Nível 2 de Governança Corporativa da BOVESPA.

A Taesa realiza atividades de "back-office" para atividades administrativas da Mariana e procura implantar na concessão os mesmos princípios de Governança Corporativa e Qualidade, comuns a todas as concessões em que o Grupo Taesa administra.

## Política de Qualidade

A Companhia, respaldada pela Alta Administração, manifesta seu compromisso com a qualidade, declarando como diretrizes globais da Companhia o completo atendimento dos requisitos do cliente, o comprometimento com a melhoria contínua e a excelência no sistema de gestão da qualidade, direcionados à execução dos serviços de operação e manutenção de linha de transmissão de energia elétrica, formalizadas pelas seguintes linhas estratégicas: (i) gestão corporativa desafiadora e ética, com foco no cliente e em resultados; (ii) atendimento dos requisitos regulatórios do setor, devidamente alinhado com a Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL e o Operador Nacional do Sistema Elétrico - ONS; (iii) conscientização do público interno quanto ao Sistema de Gestão da Qualidade; (iv) cumprimento das Normas de Segurança; e (v) aperfeiçoamento da qualidade nos serviços de operação e manutenção das linhas de transmissão e subestações.

## Declaração da Diretoria

Os membros da Diretoria da Companhia, no desempenho de suas funções legais e estatutárias, declaram que revisaram, discutiram e concordam com as demonstrações contábeis regulatórias da Companhia e com a opinião dos auditores independentes da Companhia expressa no Relatório do Auditor Independente sobre as demonstrações contábeis regulatórias de 31 de dezembro de 2017.

## Relacionamento com o Auditor Independente

A Companhia contratou a Ernst&Young Auditores Independentes S.S. ("EY Brasil") para prestar serviços de auditoria independente das demonstrações financeiras para o exercício findo em 31 de dezembro de 2017 pelo valor de R\$44 mil.

As políticas da Companhia na contratação de serviços não relacionados à auditoria externa do seu auditor independente visam assegurar que não haja conflito de interesses, perda de independência ou objetividade e se substanciam nos princípios que preservam a independência do auditor. Durante o exercício de 2017, nosso auditor independente não prestou serviços não relacionados à auditoria.

Durante o exercício de 2018 nossos auditores independentes prestaram serviços para análise e diagnóstico das mudanças ocorridas nas normas contábeis, vigentes a partir de 1º de janeiro de 2018: CPC48 (IFRS 9) e CPC47 (IFRS15). A Administração foi responsável pelo julgamento sobre os impactos oriundos das aplicações das respectivas normas, os quais estão divulgados em nota explicativa na demonstração financeira de 2017. A prestação de serviço foi custeada pela Controladora Taesa.

## **Relatório do auditor independente sobre as demonstrações contábeis regulatórias**

Aos  
Acionistas e Diretores da  
**Mariana Transmissora de Energia Elétrica S.A.**  
Rio de Janeiro - RJ

### **Opinião**

Examinamos as demonstrações contábeis regulatórias da Mariana Transmissora de Energia Elétrica S.A. ("Companhia"), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2017 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis regulatórias acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Mariana Transmissora de Energia Elétrica S.A. em 31 de dezembro de 2017, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com o Manual de Contabilidade do Setor Elétrico - MCSE, aprovado pela Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL através da Resolução Normativa no 605, de 11 de março de 2014.

### **Base para opinião**

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis regulatórias". Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

### **Ênfase - Base de elaboração das demonstrações contábeis regulatórias**

Sem modificar nossa opinião, chamamos a atenção para a Nota Explicativa 2 às demonstrações contábeis regulatórias, que descreve a base de elaboração dessas demonstrações contábeis regulatórias. As demonstrações contábeis regulatórias foram elaboradas para auxiliar a Mariana Transmissora de Energia Elétrica S.A. a cumprir os requisitos da ANEEL. Consequentemente, essas demonstrações contábeis regulatórias podem não ser adequadas para outro fim.

### **Outras informações que acompanham as demonstrações contábeis regulatórias e o relatório do auditor**

A administração da Companhia é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração.

Nossa opinião sobre as demonstrações contábeis regulatórias não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações contábeis regulatórias, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações contábeis regulatórias ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

## **Outros assuntos**

### **Auditoria dos valores correspondentes**

As demonstrações contábeis regulatórias da Mariana Transmissora de Energia Elétrica S.A. para o exercício findo em 31 de dezembro de 2016 foram examinadas por outro auditor independente que emitiu relatório em 28 de abril de 2017 com opinião sem modificação e com ênfase sobre início da fase de operação, sobre essas demonstrações contábeis regulatórias.

### **Demonstrações financeiras societárias**

A Mariana Transmissora de Energia Elétrica S.A. preparou um conjunto de demonstrações financeiras separado para o exercício findo em 31 de dezembro de 2017, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil (demonstrações financeiras societárias) sobre o qual emitimos relatório de auditoria independente separado, sem modificação, com data de 01 de fevereiro de 2018.

### **Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações contábeis regulatórias**

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis regulatórias de acordo com o Manual de Contabilidade do Setor Elétrico - MCSE, aprovado pela Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL através da Resolução Normativa no 605, de 11 de março de 2014 e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis regulatórias livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis regulatórias, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis regulatórias, a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Companhia são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis regulatórias.

## **Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis regulatórias**

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis regulatórias, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis regulatórias.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

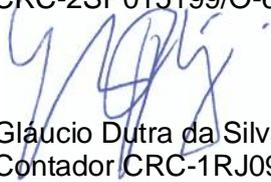
- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis regulatórias, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis regulatórias ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis regulatórias, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis regulatórias representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.



Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Rio de Janeiro, 26 de março de 2018.

ERNST & YOUNG  
Auditores Independentes S.S.  
CRC-2SP015199/O-6



Gláucio Dutra da Silva  
Contador CRC-1RJ090174/O-4

Mariana Transmissora de Energia Elétrica S.A.  
CNPJ nº 19.486.977/0001-99

Balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2017  
(Valores expressos em milhares de reais)

	Nota explicativa	31/12/2017	31/12/2016		Nota explicativa	31/12/2017	31/12/2016
<b>Ativos</b>				<b>Passivos</b>			
<i>Ativos circulantes</i>				<i>Passivos circulantes</i>			
Equivalentes de caixa	4	15	10	Fornecedores		1.913	7.361
Títulos e valores mobiliários	5	403	303	Impostos e contribuições sociais	6	165	316
Impostos e contribuições sociais	6	240	190	Dividendos a pagar	8	806	147
Outras contas a receber		102	-	Outras contas a pagar		80	22
Total dos ativos circulantes		<u>760</u>	<u>503</u>	Total dos passivos circulantes		<u>2.964</u>	<u>7.846</u>
<i>Ativos não circulantes</i>				<i>Passivo não circulante</i>			
Depósitos Judiciais		3.840	-	Provisões para riscos trabalhistas, fiscais e cíveis	9	3.744	-
Imobilizado	7	55.715	30.248	Total dos passivo não circulante		<u>3.744</u>	<u>-</u>
Intangível	7	10.943	4.307	Patrimônio líquido			
Total dos ativos não circulantes		<u>70.498</u>	<u>34.555</u>	Capital social		25.384	25.384
				Reserva de lucros		2.023	-
				Recursos destinados a aumento de capital		39.041	-
				(Prejuízos) Lucros e acumulados		(1.898)	1.828
				Total do patrimônio líquido	11	<u>64.550</u>	<u>27.212</u>
<i>Total dos ativos</i>		<u>71.258</u>	<u>35.058</u>	<i>Total dos passivos e do patrimônio líquido</i>		<u>71.258</u>	<u>35.058</u>

As notas explicativas são parte integrante destas demonstrações contábeis regulatórias.

Mariana Transmissora de Energia Elétrica S.A.  
CNPJ nº 19.486.977/0001-99

Demonstração do resultado para o exercício findo  
em 31 de dezembro de 2017  
(Valores expressos em milhares de reais- R\$)

	Nota <u>explicativa</u>	<u>2017</u>	<u>2016</u>
Pessoal		(496)	-
Serviços de terceiros		(464)	(440)
Outras despesas operacionais líquidas		<u>(5)</u>	<u>(5)</u>
Despesas operacionais		<u>(965)</u>	<u>(445)</u>
Resultado da atividade		<u>(965)</u>	<u>(445)</u>
Receitas financeiras		33	632
Despesas financeiras		<u>(104)</u>	<u>(10)</u>
Receitas (despesas) financeiras líquidas		<u>(71)</u>	<u>622</u>
Resultado antes dos impostos e contribuições		<u>(1.036)</u>	<u>177</u>
Imposto de renda e contribuição social correntes (Prejuízo) líquido do exercício	10	<u>(8)</u>	<u>(197)</u>
		<u>(1.044)</u>	<u>(20)</u>

As notas explicativas são parte integrante destas demonstrações contábeis regulatórias.

Mariana Transmissora de Energia Elétrica S.A.  
CNPJ n° 19.486.977/0001-99

Demonstração do resultado abrangente para o exercício findo  
em 31 de dezembro de 2017  
(Valores expressos em milhares de reais)

	<u>2017</u>	<u>2016</u>
(Prejuízo) Líquido do exercício	<u>(1.044)</u>	<u>(20)</u>
Outros resultados abrangentes	<u>-</u>	<u>-</u>
Resultado abrangente total do exercício	<u><u>(1.044)</u></u>	<u><u>(20)</u></u>

As notas explicativas são parte integrante destas demonstrações contábeis regulatórias.

Mariana Transmissora de Energia Elétrica S.A.  
CNPJ nº 19.486.977/0001-99

Demonstração das mutações do patrimônio líquido para o exercício findo  
Em 31 de dezembro de 2017  
(Valores expressos em milhares de reais)

	Nota explicat iva	Capital social	Reservas de lucros		Recursos destinados a aumento de capital	Lucros acumulados	Total
			Legal	Especial			
Saldos em 31 de dezembro de 2015		20.001	75	1.065	-	500	21.641
Reversão dos dividendos obrigatórios de 2014- AGO de 23/03/2016		-	-	208	-	-	208
Aumento de Capital - AGE 28.12.2016 (Prejuízo) do exercício		5.383	-	-	-	-	5.383
Compensação de prejuízos - Reservas de lucros (art. 189 Lei nº 6.404/76)		-	(75)	(1.273)	-	(20)	(20)
Saldos em 31 de dezembro de 2016	11	25.384	-	-	-	1.348	27.212
Adiantamento para futuro aumento de capital – AFAC (Prejuízo) do exercício		-	-	-	39.041	-	39.041
Destinação do Resultado		-	-	-	-	(1.044)	(1.044)
Reserva Legal		-	139	-	-	(139)	-
Reserva Especial		-	-	1.884	-	(1.884)	-
Dividendos mínimos obrigatórios		-	-	-	-	(659)	(659)
Saldos em 31 de dezembro de 2017	11	25.384	139	1.884	39.041	(1.898)	64.550

As notas explicativas são parte integrante destas demonstrações contábeis regulatórias.

Mariana Transmissora de Energia Elétrica S.A.  
CNPJ nº 19.486.977/0001-99

Demonstração dos Fluxos de Caixa para o exercício findo  
em 31 de dezembro de 2017  
(Valores expressos em milhares de reais)

	Nota explicativa	2017	2016
Fluxo de caixa das atividades operacionais			
(Prejuízo) líquido do exercício		(1.044)	(20)
Ajustes para:		-	-
Imposto de renda e contribuição social correntes	10	8	197
Receitas Financeiras		(33)	(632)
Variações nos ativos e passivos:			
(Aumento) Redução no saldo de impostos e contribuições sociais ativos, líquido dos passivos		(203)	172
(Redução) Aumento no saldo de fornecedores		(5.448)	566
(Redução) nas outras contas a pagar		58	-
(Aumento) Redução nas outras contas a receber e depósitos judiciais		(198)	2
Caixa (aplicado) gerado nas atividades operacionais		(6.860)	285
Imposto de renda e contribuição social pagos		(6)	(176)
Caixa líquido (aplicado) pelas atividades operacionais		(6.866)	109
Fluxo de caixa das atividades de investimentos			
(Aumento) Redução no saldo de títulos e valores mobiliários	5	(67)	10.236
Adições no imobilizado e intangível	7	(32.103)	(17.643)
Caixa líquido aplicado nas atividades de investimentos		(32.170)	(7.407)
Fluxo de caixa das atividades de financiamentos			
Aumento de capital		-	5.383
Recursos destinados ao aumento de capital- AFAC		39.041	-
Caixa líquido gerado pelas atividades de financiamentos		39.041	5.383
Aumento (Redução) líquida nos equivalentes de caixa		5	(1.915)
Saldo inicial dos equivalentes de caixa	4	10	1.925
Saldo final dos equivalentes de caixa	4	15	10
Aumento (Redução) líquida nos equivalentes de caixa		5	(1.915)

As notas explicativas são parte integrante destas demonstrações contábeis regulatórias.

Mariana Transmissora de Energia Elétrica S.A.  
CNPJ nº 19.486.977/0001-99

Notas explicativas às Demonstrações Contábeis Regulatórias referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2017  
(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

## 1. Informações Gerais

A Mariana Transmissora de Energia S.A. ("Mariana" ou "Companhia") é uma sociedade anônima de capital fechado, constituída em 18 de dezembro de 2013, que tem como objeto principal a exploração da concessão de serviços públicos de transmissão relativos às instalações de transmissão de energia elétrica denominada Itabirito II - Vespasiano II de 500Kv, conforme estabelecido no Edital de Leilão nº 013/2013, emitido pela Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL.

Em 2 de maio de 2014, a Companhia assinou, com a ANEEL, o contrato de concessão nº 011/2014 para construção, operação e manutenção da linha de transmissão pelo prazo de 30 anos, cuja previsão para início das operações é maio de 2019.

Em 21 de fevereiro de 2017 o Conselho Estadual de Política Ambiental – COPAM, emitiu a Licença Prévia Ambiental e solicitou o atendimento de algumas condicionantes para a formalização da Licença de Instalação. Em julho de 2017 foi protocolada a solicitação da licença de instalação que tem previsão de ser expedida em março de 2018. Após a obtenção da Licença de Instalação, será iniciada a fase de construção da linha de transmissão, com duração estimada de 14 (quatorze) meses.

Embora haja expectativa de cumprimento do prazo previsto no contrato de concessão firmado, para a entrada em operação da linha de transmissão, a Administração da Mariana encontra-se em tratativas junto à ANEEL buscando revisão de determinadas condições contratuais relacionadas à receita anual permitida, tendo como base os eventuais impactos decorrentes do atraso na emissão da licença de instalação pelo órgão ambiental competente.

A Administração da Companhia não possui expectativa de incorrer em penalidades em eventual atraso caso a data de entrada em operação não seja cumprida, pois entende que este seria decorrente de fatos não imputáveis à Companhia passíveis de comprovação perante à ANEEL (atraso na emissão da licença de instalação). Conseqüentemente, nenhuma provisão foi constituída nesta data relacionada a este tema.

A Mariana é uma subsidiária integral da Transmissora Aliança de Energia Elétrica S.A. ("Taesa"), e, de acordo com o previsto no Contrato de Concessão assinado com a ANEEL, a Taesa, como acionista controlador, possui o compromisso de garantir que todas as obrigações e encargos estabelecidos no referido contrato sejam cumpridos.

Em 31 de dezembro de 2017, a Companhia apresentava excesso de passivos circulantes sobre ativos circulantes no montante de R\$2.204, decorrente, principalmente, da conta "Fornecedores". Para equalização do capital circulante negativo, a Companhia conta com aportes de recursos a serem efetuados pela Taesa.

## 2. Base de preparação e apresentação das Demonstrações Contábeis Regulatórias

As Demonstrações Contábeis Regulatórias foram preparadas de acordo com o Manual de Contabilidade do Setor Elétrico (MCSE), aprovado pela ANEEL através da resolução normativa nº 605, de 11 de março de 2014. As demonstrações contábeis regulatórias foram aprovadas pela Administração em 26 de março de 2018.

Mariana Transmissora de Energia Elétrica S.A.  
CNPJ nº 19.486.977/0001-99

Notas explicativas às Demonstrações Contábeis Regulatórias referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2017  
(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

Há diferenças entre as práticas contábeis adotadas para a preparação das Demonstrações Financeiras Societárias e Demonstrações Contábeis Regulatórias, uma vez que o MCSE especifica um tratamento ou divulgação alternativa para certos aspectos. As diferenças para as práticas contábeis adotadas no Brasil e as normas internacionais de relatórios financeiros (IFRS) estão descritas na nota explicativa nº 17.

## 2.1. Base de mensuração

As demonstrações contábeis regulatórias foram preparadas com base no custo histórico, com exceção de determinados instrumentos financeiros não derivativos, mensurados ao valor justo por meio do resultado.

## 2.2. Moeda funcional e de apresentação

As demonstrações contábeis regulatórias são apresentadas em reais, que é a moeda funcional da Companhia. Todas as informações financeiras apresentadas em reais foram arredondadas para o milhar mais próximo, exceto quando indicado de outra forma.

## 2.3 Uso de estimativas e julgamentos

A preparação das demonstrações contábeis regulatórias de acordo com o MCSE exige que a Administração faça julgamentos, estimativas e premissas que afetam a aplicação de políticas contábeis e os valores reportados de ativos, passivos, receitas e despesas. Os resultados reais podem divergir dessas estimativas.

Estimativas e premissas são revisadas de uma maneira contínua. Revisões com relação às estimativas contábeis são reconhecidas no exercício em que as estimativas são revisadas. As principais áreas que envolvem estimativas e premissas são:

a) Avaliação de instrumentos financeiros - são utilizadas premissas e técnicas de avaliação que incluem informações que não se baseiam em dados observáveis de mercado para estimar o valor justo de determinados tipos de instrumentos financeiros, bem como a análise de sensibilidade dessas premissas.

b) Impostos, contribuições e tributos - existem incertezas relacionadas à interpretação de regulamentos tributários, jurisdições em que a Companhia atua, e ao valor e à época de resultados tributáveis futuros. Em virtude da natureza de longo prazo e da complexidade dos instrumentos contratuais existentes, diferenças entre os resultados reais e as premissas adotadas, ou futuras mudanças nessas premissas, poderiam exigir ajustes futuros na receita e despesa de impostos já registradas. São constituídas provisões, quando aplicável, com base em estimativas cabíveis, para possíveis consequências de auditorias por parte das autoridades fiscais das respectivas jurisdições em que atua. O valor dessas provisões baseia-se em diversos fatores, tais como experiência de auditorias fiscais anteriores e interpretações divergentes dos regulamentos tributários pela entidade tributável e pela autoridade fiscal responsável.

c) Provisões para riscos trabalhistas, fiscais e cíveis - são constituídas provisões, quando aplicável, com base em estimativas cabíveis, para possíveis consequências de auditorias por parte das autoridades fiscais das respectivas jurisdições em que atua. O valor dessas provisões baseia-se em diversos fatores, tais como experiência de auditorias fiscais anteriores e interpretações divergentes dos regulamentos tributários pela entidade tributável e pela autoridade fiscal responsável.

Notas explicativas às Demonstrações Contábeis Regulatórias referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2017  
(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

### 3. Principais Práticas Contábeis Regulatórias

As práticas contábeis descritas a seguir têm sido aplicadas em conformidade com o Manual de Contabilidade do Setor Elétrico (MCSE).

#### 3.1. Imobilizado

Reconhecimento e mensuração - Itens do imobilizado operacional e administrativo são mensurados pelo custo histórico de aquisição ou construção, deduzido de depreciação acumulada e perdas de redução ao valor recuperável (impairment) acumuladas. O custo inclui gastos que são diretamente atribuíveis à aquisição de um ativo. O software comprado que seja parte integrante da funcionalidade de um equipamento é capitalizado como parte daquele equipamento. Quando partes de um item do imobilizado têm diferentes vidas úteis, elas são registradas como itens individuais (componentes principais) de imobilizado. Ganhos e perdas na alienação de um item do imobilizado (apurados pela diferença entre os recursos advindos da alienação e o valor contábil do imobilizado), são reconhecidos em outras receitas e despesas operacionais no resultado.

Depreciação - Itens do ativo imobilizado operacional e administrativo são depreciados pelo método linear no resultado do exercício baseado na vida útil econômica estimada de cada componente. Terrenos não são depreciados. Itens do ativo imobilizado são depreciados a partir da data em que são instalados e estão disponíveis para uso. As taxas anuais de depreciação estão determinadas no Manual de Controle Patrimonial emitido por meio da Resolução Aneel nº 674 de 11 de agosto de 2015.

#### 3.2. Intangível

Reconhecimento e mensuração - Registrado ao custo de aquisição ou construção. Ganhos e perdas na alienação de um item do intangível (apurados pela diferença entre os recursos advindos da alienação e o valor contábil do intangível), são reconhecidos em outras receitas e despesas operacionais no resultado.

Amortização - A amortização é calculada sobre o custo de um ativo, ou outro valor substituto do custo, deduzido do valor residual, e é reconhecida no resultado baseando-se no método linear com relação às vidas úteis estimadas de ativos intangíveis, que não ágio, a partir da data em que estes estão disponíveis para uso, já que esse método é o que mais perto reflete o padrão de consumo de benefícios econômicos futuros incorporados no ativo. A amortização do ágio quando aplicável, é reconhecida no resultado baseando-se no prazo remanescente da concessão.

#### 3.3 Instrumentos financeiros

a) Ativos financeiros não derivativos - os ativos financeiros (incluindo os ativos determinados pelo valor justo por meio do resultado) são reconhecidos inicialmente na data da negociação na qual a Companhia se torna uma das partes das disposições contratuais do instrumento, compensados e o valor líquido apresentado no balanço patrimonial somente quando a Companhia tem o direito legal de compensar os valores e a intenção de liquidar em uma base líquida ou de realizar o ativo e liquidar o passivo simultaneamente.

A Companhia possui passivos financeiros não derivativos na categoria: Ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado - um ativo financeiro é classificado pelo valor justo por meio do resultado caso seja classificado como mantido para negociação, ou seja, designado como tal no momento do reconhecimento inicial. Os ativos financeiros são designados pelo valor justo por meio do resultado se a Companhia gerencia tais investimentos e toma decisões de compra e

Notas explicativas às Demonstrações Contábeis Regulatórias referentes ao exercício  
findo em 31 de dezembro de 2017

(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

venda com base em seus valores justos de acordo com a gestão de riscos documentada e a estratégia de investimentos da Companhia. Os custos da transação são reconhecidos no resultado quando incorridos. Ativos financeiros registrados pelo valor justo por meio do resultado são medidos pelo valor justo, e mudanças no valor justo desses ativos, são reconhecidas no resultado do exercício.

b) Passivos financeiros não derivativos - a Companhia reconhece títulos de dívidas emitidos e passivos subordinados inicialmente na data em que são originados. Todos os outros passivos financeiros (incluindo passivos designados pelo valor justo registrado no resultado) são reconhecidos inicialmente na data de negociação na qual a Companhia se torna uma parte das disposições contratuais do instrumento.

A Companhia possui passivos financeiros não derivativos na categoria: Outros passivos financeiros ao custo amortizado - reconhecidos inicialmente pelo valor justo acrescido de quaisquer custos de transação atribuíveis. Após o reconhecimento inicial, esses passivos financeiros são medidos pelo custo amortizado por meio do método dos juros efetivos.

c) Instrumento patrimonial - Capital social - ações ordinárias - são classificadas no patrimônio líquido. Os dividendos mínimos obrigatórios, conforme definido em estatuto social, são reconhecidos como passivo.

### 3.4. Redução ao valor recuperável ("*impairment*")

a) Ativos financeiros - um ativo financeiro não mensurado ao valor justo por meio do resultado é avaliado a cada data de apresentação para apurar se há evidência objetiva de que tenha ocorrido perda no seu valor recuperável. Um ativo tem perda no seu valor recuperável se uma evidência objetiva indica que um evento de perda ocorreu após o reconhecimento inicial do ativo e que aquele evento de perda teve um efeito negativo nos fluxos de caixa futuros projetados que podem ser estimados de uma maneira confiável.

A indicação de que os ativos financeiros perderam valor pode incluir o não pagamento ou atraso no pagamento por parte do devedor, a reestruturação do valor devido à Companhia sobre condições de que a Companhia não consideraria em outras transações, indicações de que o devedor ou emissor entrará em processo de falência, ou o desaparecimento de um mercado ativo para um título. Além disso, para um instrumento patrimonial, um declínio significativo ou prolongado em seu valor justo abaixo do seu custo é evidência objetiva de perda por redução ao valor recuperável.

Uma redução do valor recuperável com relação a um ativo financeiro mensurado pelo custo amortizado é calculada como a diferença entre o valor contábil e o valor presente dos futuros fluxos de caixa estimados descontados à taxa de juros efetiva original do ativo. As perdas são reconhecidas no resultado e refletidas em uma conta de provisão contra recebíveis. Os juros sobre o ativo que perdeu valor continuam sendo reconhecidos. Quando um evento subsequente indica reversão da perda de valor, a diminuição na perda de valor é revertida e registrada no resultado. A Companhia não identificou perdas ("*impairment*") a serem reconhecidas nos exercícios apresentados.

b) Ativos não financeiros - os valores contábeis dos ativos não financeiros da Companhia, que não o imposto de renda e a contribuição social diferidos, são revistos a cada data de apresentação para apurar se há indicação de perda no valor recuperável. Caso ocorra tal indicação, então o valor recuperável do ativo é estimado. Uma perda por redução no valor recuperável é reconhecida se o valor contábil do ativo ou da Unidade Geradora de Caixa - UGC exceder o seu valor recuperável. O valor recuperável de um ativo ou unidade geradora de caixa

## Notas explicativas às Demonstrações Contábeis Regulatórias referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2017

(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

é o maior entre o valor em uso e o valor justo menos despesas de venda. Ao avaliar o valor em uso, os fluxos de caixa futuros estimados são descontados aos seus valores presentes através da taxa de desconto, antes dos impostos, que reflita uma avaliação atual de mercado do valor da moeda no tempo e os riscos específicos do ativo (ou da UGC) para o qual a estimativa de fluxos de caixa futuros não foi ajustada. Para a finalidade de testar o valor recuperável, os ativos que não podem ser testados individualmente são agrupados ao menor grupo de ativos que gera entrada de caixa de uso contínuo que são em grande parte independentes das entradas de caixa de outros ativos ou grupos de ativos (a UGC). Perdas por redução no valor recuperável são reconhecidas no resultado.

As perdas por redução ao valor recuperável são revertidas somente na condição em que o valor contábil do ativo não exceda o valor contábil que teria sido apurado, líquido de depreciação ou amortização, caso a perda de valor não tivesse sido reconhecida, exceto ágio. A Companhia não identificou perdas ("*impairment*") a serem reconhecidas nos exercícios apresentados.

### 3.5. Receitas financeiras e despesas financeiras

As receitas financeiras abrangem receitas de juros sobre aplicações financeiras e as despesas financeiras abrangem despesas bancárias.

### 3.6. Imposto de renda e contribuição social

O imposto de renda e a contribuição social do exercício corrente são calculados com base no regime do lucro presumido considerando as seguintes premissas: (i) Imposto de renda - base de cálculo de 8% da receita, alíquota do imposto de renda de 15% e adicional de 10% sobre a base tributável excedente de R\$240; e (ii) Contribuição social - base de cálculo de 12% da receita e alíquota da contribuição social de 9%.

A base de cálculo é a receita bruta auferida trimestralmente acrescida de ganhos de capital, dos rendimentos e ganhos líquidos auferidos em aplicações financeiras (renda fixa e variável) e das variações monetárias ativas e demais resultados positivos obtidos pela Companhia.

Os impostos diferidos são reconhecidos com relação às diferenças temporárias entre os valores contábeis de ativos e passivos para fins contábeis e os correspondentes valores usados para fins de tributação. Os impostos diferidos são mensurados pelas alíquotas que se espera serem aplicadas às diferenças temporárias quando elas revertem, baseando-se nas leis que foram decretadas ou substantivamente decretadas até a data de apresentação das demonstrações financeiras.

Um ativo de imposto de renda e contribuição social diferido é reconhecido por perdas fiscais, créditos fiscais e diferenças temporárias dedutíveis não utilizadas quando é provável que lucros futuros sujeitos à tributação estarão disponíveis e contra os quais serão utilizados. Ativos de imposto de renda e contribuição social diferidos são revisados a cada data de relatório e reduzidos na medida em que sua realização não seja mais provável.

### 3.7. Normas e interpretações novas e revisadas

3.8.1. Aplicação das normas novas e revisadas, a partir de 1º de janeiro de 2017, que não tiveram efeito ou não tiveram efeito material sobre os montantes divulgados no exercício atual e em exercício anteriores:

Mariana Transmissora de Energia Elétrica S.A.  
CNPJ nº 19.486.977/0001-99

Notas explicativas às Demonstrações Contábeis Regulatórias referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2017

(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

- Modificações à IAS 7 - Necessidade de inclusão de divulgação de mudanças nos passivos oriundos de atividades de financiamento.
- Modificação à IAS 12 - Reconhecimento de ativos fiscais diferidos para perdas não realizadas.
- Modificações à IFRS 12 - Ciclos de melhorias anuais 2015-2017.

3.8.2 As normas e interpretações emitidas, mas ainda não vigentes, até a data de emissão das demonstrações financeiras da Companhia são divulgadas abaixo. A Companhia pretende adotar essas normas, se for o caso, quando elas entrarem em vigor:

CPC 48 (IFRS9) - Instrumentos Financeiros - A norma inclui novos modelos para os três aspectos de contabilização de instrumentos financeiros: classificação e mensuração, redução ao valor recuperável do ativo e contabilização de *hedge*.

Em 2017, a Companhia realizou uma avaliação de impacto detalhada da classificação e da mensuração, considerando que a Companhia não adota contabilidade de *hedge*. Tomou por base informações atualmente disponíveis e poderá estar sujeita a mudanças decorrentes de informações razoáveis e passíveis de sustentação que serão disponibilizadas a Companhia em 2018, quando passará a adotar o CPC 48. Em geral, a Companhia não prevê nenhum impacto significativo no balanço patrimonial e na demonstração das mutações do patrimônio líquido.

(a) Classificação e mensuração - A Companhia não espera um impacto significativo em seu balanço patrimonial ou patrimônio líquido na aplicação dos requisitos de classificação e mensuração da norma. Continuará avaliando pelo valor justo todos os ativos financeiros atualmente mantidos ao valor justo e espera que determinadas aplicações financeiras e títulos e valores mobiliários possam vir a ser mensuradas pelo valor justo por meio de outros resultados abrangentes, uma vez que espera não só manter estas aplicações, mas também negociá-las de forma relativamente frequente.

As contas a receber, são mantidos para captar fluxos de caixa contratuais e deverão gerar fluxos de caixa representando apenas pagamentos de principal e juros. A Companhia entende que as características contratuais de fluxo de caixa desses instrumentos atendem aos critérios de mensuração de custo amortizado. Portanto, não se faz necessária a reclassificação para esses instrumentos.

(b) Redução ao valor recuperável - A norma exige que a Companhia registre as perdas de crédito esperadas em todos os seus títulos e valores mobiliários e contas a receber, com base em 12 meses ou por toda a vida. Devido à natureza garantida dos recebíveis, registradas em contrato entre a Companhia e o Poder Concedente, não são registradas provisões para perdas de crédito.

CPC 47 (IFRS 15) - Receita de Contratos com Clientes - A norma estabelece um modelo de cinco etapas para contabilização das receitas decorrentes de contratos com clientes, onde a receita é reconhecida por um valor que reflete a contrapartida a que uma entidade espera ter direito em troca de transferência de bens ou serviços para um cliente.

A Companhia planeja adotar a nova norma com início a partir de 1º de janeiro de 2018 com base no método retrospectivo modificado.

Mariana Transmissora de Energia Elétrica S.A.  
CNPJ nº 19.486.977/0001-99

Notas explicativas às Demonstrações Contábeis Regulatórias referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2017

(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

A Companhia atua na construção, operação e manutenção e transmissão de energia elétrica, por meio de contratos de concessão estabelecidos em licitações realizadas pelo Poder Público para concessão de serviço público de transmissão.

Prestação de serviços de transmissão - Para contratos com a ANEEL em que geralmente se espera que a construção, operação e manutenção das instalações de transmissão sejam as únicas obrigações de execução, a adoção da norma não deverá ter impacto na receita e no resultado da Companhia. A Companhia reconhece a receita ao longo tempo, conforme o serviço de disponibilização da rede de transmissão é prestado.

(a) Contraprestação variável - Os contratos de concessão mencionam a parcela variável ("PV"), que consistem em uma parcela a ser deduzida da receita da transmissora em virtude da não prestação adequada do serviço público de transmissão. Atualmente, a Companhia reconhece a receita de transmissão mensurada ao valor justo da contraprestação recebida ou a receber, líquida de descontos referentes a parcela variável, que dão origem a uma contraprestação variável. A norma exige que a contraprestação variável seja restrita para evitar o reconhecimento excessivo da receita. A Companhia não espera que a adoção da norma traga alterações, já que a PV reduz sua receita bruta.

Adicionalmente, as multas incorridas pela penalidade na qualidade da prestação do serviço, atualmente são contabilizadas como despesa operacional. A nova regra, item 50 e 51, indica que a receita deve ser reconhecida líquida de descontos, abatimentos, penalidades e outros itens, portanto, a Companhia identifica que as multas a partir de 1º de janeiro de 2018 deverão ser registradas como redutora da receita e não como despesa operacional.

(b) Alocação do preço de venda - A Companhia contabiliza a remuneração do ativo financeiro e o serviço de operação e manutenção como entregas separadas e aloca a contraprestação de forma distribuída entre esses produtos, seguindo o definido nos contratos de concessão.

Na avaliação da Companhia a apropriação da contraprestação e, conseqüentemente, a época do montante de receita reconhecida não serão afetados.

(c) Reconhecimento da receita ao longo do tempo - A Companhia concluiu que os serviços são atendidos ao longo do tempo, dado que o cliente simultaneamente recebe e consome os benefícios fornecidos pela Companhia. De acordo com a norma, a Companhia continuará a reconhecer a receita desses contratos de serviços ao longo do tempo, atendendo ao exigido pela nova norma.

(d) Exigências de apresentação e divulgação - As exigências de apresentação e divulgação da norma são mais detalhadas e como exigido, a Companhia desagrega as receitas reconhecidas de contratos com clientes em categorias que descrevem a natureza, o montante e o fato das receitas e dos fluxos de caixa serem afetados por fatores econômicos. A Companhia possui apenas um segmento operacional.

Até a data da emissão destas demonstrações contábeis regulatórias, o MCSE não especificou tratamento distinto com relação às IFRS novas e revisadas acima mencionadas.

Mariana Transmissora de Energia Elétrica S.A.  
CNPJ nº 19.486.977/0001-99

Notas explicativas às Demonstrações Contábeis Regulatórias referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2017  
(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

#### 4. Equivalentes de caixa

	31/12/2017	31/12/2016
Bancos	15	10
	15	10

#### 5. Títulos e valores mobiliários

Os títulos e valores mobiliários referem-se às aplicações financeiras de operações contratadas em instituições financeiras nacionais a preços e condições de mercado.

	31/12/2017	31/12/2016
Investimento em cotas de fundos – “Pampulha” – Ativo circulante	403	303
Taxa de rentabilidade anual acumulada	104,54% do CDI	106,31% do CDI

Fundo de investimento FIC de FI Pampulha - fundo não exclusivo, administrado e gerido pela BNP PARIBAS Asset Management, que tem característica de renda fixa e segue a política de aplicações da Companhia. Os recursos destinados ao fundo de investimento são alocados somente em emissões públicas e privadas de títulos de renda fixa, sujeitos apenas a risco de crédito, com prazos de liquidez diversificados, aderentes às necessidades dos fluxos de caixa dos cotistas.

#### 6. Impostos e contribuições sociais

	31/12/2017	31/12/2016
<u>Ativo Circulante</u>		
Imposto de Renda a compensar	150	150
Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	56	6
Programa de Integração Social - PIS e Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social - COFINS a compensar	34	34
	240	190
<u>Passivo Circulante</u>		
INSS, FGTS, ISS e ICMS	105	45
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	43	261
Outros	17	10
	165	316

#### 7. Imobilizado e intangível

Imobilizado	Valor Bruto em 2016	Adições	Baixa	Valor Bruto em 2017	Adições Líquidas	Valor Líquido 2017	Valor Líquido 2016
<i>Ativo Imobilizado em Curso</i>							
<u>Transmissão</u>							
Terrenos	-	510	-	510	510	510	-
Edificação	-	2	-	2	2	2	-
Máquinas e equipamentos	24.242	29.106	-	53.348	29.106	53.348	24.242
Móveis e Utensílios	-	12	-	12	12	12	-
Adiantamentos a fornecedores (a)	6.006	-	(4.163)	1.843	(4.163)	1.843	6.006
<b>Total do Ativo</b>	<b>30.248</b>	<b>29.630</b>	<b>(4.163)</b>	<b>55.715</b>	<b>25.467</b>	<b>55.715</b>	<b>30.248</b>

(a) Adiantamentos a fornecedores para aquisição de materiais e equipamentos relacionados às instalações de transmissão de energia elétrica.

Mariana Transmissora de Energia Elétrica S.A.  
CNPJ nº 19.486.977/0001-99

Notas explicativas às Demonstrações Contábeis Regulatórias referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2017  
(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

Intangível	Valor Bruto em 2016	Adições	Valor Bruto em 2017	Adições Líquidas	Valor Líquido 2017	Valor Líquido 2016
<i>Ativo Intangível em Curso</i>						
Intangíveis em curso (a)	4.307	6.636	10.943	6.636	10.943	4.307
<b>Total do Ativo Intangível</b>	<b>4.307</b>	<b>6.636</b>	<b>10.943</b>	<b>6.636</b>	<b>10.943</b>	<b>4.307</b>

(a) Saldo pulverizado ainda não unitizado e composto por marcas e patentes, softwares, serviços prestados capitalizáveis, entre outros.

	Taxas anuais médias de depreciação	2017			2016
		Valor Bruto	Deprec. e amortiz. acumulada	Valor Líquido	Valor Líquido
<i>Em curso</i>					
Transmissão - Custo histórico	n/a	66.658	-	66.658	34.555
<b>Total do imobilizado e intangível</b>		<b>66.658</b>	<b>-</b>	<b>66.658</b>	<b>34.555</b>

Composição das adições por tipo de gasto capitalizado	Material / equipamentos	Total
<i>Em Curso</i>		
Terrenos	510	510
Edificação	2	2
Moveis e utensílios	12	12
Máquinas e equipamentos	53.348	53.348
Adiantamentos a fornecedores	1.843	1.843
Intangíveis em curso	10.943	10.943
<b>Total do imobilizado e intangível em curso</b>	<b>66.658</b>	<b>66.658</b>

## 8. Partes relacionadas

### I – Outras Contas a Pagar - Passivos e despesas

R E F	Principais informações sobre os contratos e transações com partes relacionadas					
	Classificação contábil, natureza do contrato e contraparte	Valor Original	Período de vigência / duração	Taxa de juros / Atualização monetária	Principais condições de rescisão ou extinção	Outras informações relevantes
<u>Transações com a Controladora</u>						
1	Outras contas a pagar x Outras despesas - Serviços de "back-office"	R\$ 19 Valor mensal	Nov/2014 a Nov/2018	Multa de 2% a. m. + juros de mora / Atualização anual pelo IPCA.	O contrato pode ser rescindido a qualquer tempo, unilateralmente, mediante comunicação por escrito com antecedência mínima de 30 dias.	Não houve.
<u>Transações com empresa ligada</u>						
2	Contrato de compartilhamento de instalações - CEMIG GT (*)	R\$205 parcela única e R\$50 Valor mensal	Nov/2015 até a extinção da concessão de uma das partes	Atualização pelo IPCA.	Não houve	Não houve.

(\*) Em 6 de dezembro de 2017 a Companhia pagou R\$210 referentes a realização de testes de relé Siemens SIPROTEC 7SS85.

REF	Contratos e outras transações	Passivo		Custos e Despesas	
		31/12/2017	31/12/2016	2017	2016
1	Serviços de "Back-office" - Taesa	25	23	297	281
2	Compartilhamento de instalações – CEMIG GT	-	-	210	-
		<b>25</b>	<b>23</b>	<b>507</b>	<b>281</b>

### II - Dividendos a pagar

Mariana Transmissora de Energia Elétrica S.A.  
CNPJ nº 19.486.977/0001-99

Notas explicativas às Demonstrações Contábeis Regulatórias referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2017  
(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

Dividendos a pagar	31/12/2016	Dividendos obrigatórios	31/12/2017
Dividendos a pagar à Taesa	147	659	806

### III - Remuneração dos administradores

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2017 e 2016 os administradores da Companhia abdicaram qualquer tipo de remuneração pelo desempenho de suas funções.

### 9. Provisões para riscos cíveis

A Companhia é parte em ações judiciais e processos administrativos perante vários tribunais e órgãos governamentais, decorrentes do curso normal das operações, envolvendo questões fiscais, aspectos cíveis e trabalhistas e outros assuntos.

	31/12/2016	Adições	Baixas	31/12/2017
Cíveis	-	3.905	(161)	3.744

### 10. Imposto de renda e Contribuição social

	2017	2016
Imposto de renda e contribuição social correntes	(8)	(197)
	(8)	(197)

Correntes - calculados sobre a receita bruta com base no regime do lucro presumido.

Conciliação da despesa de imposto de renda e contribuição social	2017		2016	
	IRPJ	CSLL	IRPJ	CSLL
Receita operacional bruta	-	-	-	-
Diferença entre regime de caixa e competência	-	-	-	-
Percentual	8%	12%	32%	32%
Demais receitas:				
Renda de aplicação financeira	33	33	632	632
Base de cálculo	33	33	632	632
Imposto de renda - 15%	(5)	-	(95)	-
Adicional de imposto de renda - 10%	-	-	(45)	-
Contribuição social - 9%	-	(3)	-	(57)
Total de despesa	(5)	(3)	(140)	(57)
Total de IRPJ e CSLL		(8)		(197)

### 11. Patrimônio líquido

Capital social - em 31 de dezembro de 2017 e 2016 o capital social totalmente integralizado era de R\$25.384, representado por 25.384.000 ações ordinárias nominativas sem valor nominal. Os titulares de ações ordinárias têm direito a um voto por ação nas Assembleias Gerais.

Data	Evento	Capital integralizado
28/12/2016	AGE	5.383

### Reserva de lucros

- Reserva legal - constituída à razão de 5% do lucro líquido apurado em cada exercício social nos termos do artigo 193 da Lei nº 6.404/76, até o limite de 20% do capital social.
- Reserva especial - De acordo com o parágrafo 5º do art. 202 da Lei nº 6.404/76, refere-se ao lucro não distribuído, apurado no exercício findo em 31 de dezembro de 2017, por ser o mesmo

Mariana Transmissora de Energia Elétrica S.A.  
 CNPJ nº 19.486.977/0001-99

Notas explicativas às Demonstrações Contábeis Regulatórias referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2017

(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

incompatível com a situação financeira da Companhia, tendo em vista que a mesma necessita de recursos para a conclusão da construção da linha de transmissão.

Os valores correspondentes a essa reserva deverão ser pagos assim que a situação da Companhia financeira permitir, desde que não tenham sido absorvidos por prejuízos dos exercícios seguintes.

Remuneração aos acionistas - O estatuto social da Companhia prevê o pagamento de dividendos anual mínimo obrigatório de 25%, calculado sobre o lucro líquido do exercício apurado na forma da Lei nº 6.404/76.

Destinação do lucro do exercício

Destinação do lucro (prejuízo) do exercício – ratificada pela AGO de 28/04/2017 (*)	31/12/2017	31/12/2016 (*)
Lucro (Prejuízo) do exercício	2.776	(1.442)
Reserva legal (5%)	(139)	-
Dividendos obrigatórios (25%)	(659)	-
Reserva especial	(1.884)	-
Compensação de prejuízos acumulados	(94)	-
Prejuízos acumulados	-	94
Compensação de prejuízo – Reservas de lucros (art. 189 Lei 6.404/76)	-	1.348

A destinação do lucro do exercício é feita com base no resultado societário da Companhia.

12. Pessoal e administradores

Pessoal	2017	2016
Remuneração	(344)	-
Encargos	(126)	-
Outros benefícios	(26)	-
	(496)	-

13. Cobertura de Seguros

Tipo de Seguro	Seguradora	Vigência	Limite Máximo de Indenização	Danos Materiais - Valor em risco	Prêmio
Responsabilidade civil de diretores e administradores	Liberty Seguros	19/09/17 a 18/09/18	15.000	-	-

Seguro garantia de fiel cumprimento

A Companhia contratou seguro de fiel cumprimento dos prejuízos decorrentes do seu inadimplemento nas obrigações assumidas no contrato de concessão, exclusivamente no que se refere à construção, operação e manutenção de instalações descritas no referido contrato.

Leilão	Seguradora	Vigência	Valor Segurado
13/2013	J. Malucelli Seguradora S.A	01/04/2014 a 24/03/2019	5.350

Os seguros da Companhia são contratados conforme as respectivas políticas de gerenciamento de riscos e seguros vigentes e dada a sua natureza não fazem parte do escopo dos nossos auditores independentes.

Notas explicativas às Demonstrações Contábeis Regulatórias referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2017  
 (Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

#### 14. Instrumentos financeiros

##### 14.1. Estrutura de gerenciamento de riscos

O gerenciamento de riscos da Companhia visa identificar e analisar os riscos considerados relevantes pela Administração. Esses riscos incluem o risco de capital, de mercado (risco de taxa de juros e outros riscos operacionais, quando aplicável), de crédito e de liquidez. A Companhia não possui instrumentos financeiros derivativos nos períodos apresentados.

##### 14.2. Gestão do risco de capital

A Companhia administra seus capitais para assegurar que possa continuar com suas atividades normais, e maximizar o retorno a todas as partes interessadas ou envolvidas em suas operações.

##### 14.3. Categorias de instrumentos financeiros

	31/12/2017	31/12/2016
<b>Ativos financeiros</b>		
Bancos	15	10
Mensurados a valor justo por meio de resultado		
- Títulos e valores mobiliários	403	303
	<b>418</b>	<b>313</b>
<b>Passivos financeiros</b>		
- Fornecedores	1.913	7.361

##### 14.4. Riscos de mercado

###### 14.4.1 Gestão do risco de taxa de juros

Para minimizar o risco de captação insuficiente de recursos com custos e prazos de reembolso considerados adequados, a Companhia monitora permanentemente o cronograma de pagamento de suas obrigações e a sua geração de caixa. Não houve mudança relevante na exposição da Companhia quanto aos riscos de mercado ou na maneira pela qual ela administra e mensura esses riscos.

A Companhia está exposta às flutuações de taxa de juros pós-fixadas sobre aplicações financeiras. Esse risco é administrado por meio do monitoramento dos movimentos de taxas de juros e manutenção de um "mix" apropriado entre ativos e passivos denominados em taxa de juros pós-fixadas.

###### 14.4.2 Análises de sensibilidade sobre instrumentos financeiros

A Companhia efetuou testes de análises de sensibilidade conforme requerido pelas práticas contábeis e a Instrução CVM nº 475/08, elaboradas com base na exposição líquida às taxas variáveis dos instrumentos financeiros ativos, não derivativos, relevantes, em aberto no fim do exercício deste relatório, assumindo que o valor dos ativos a seguir estivesse em aberto durante todo o exercício, ajustado com base nas taxas estimadas para um cenário provável do comportamento do risco que, caso ocorra, pode gerar resultados adversos.

As taxas utilizadas para cálculo dos cenários prováveis são referenciadas por fonte externa independente, cenários estes que são utilizados como base para a definição de dois cenários adicionais com deteriorações de 25% e 50% na variável de risco considerada (cenários A e B, respectivamente) na exposição líquida, quando aplicável, conforme apresentado a seguir:

Mariana Transmissora de Energia Elétrica S.A.  
CNPJ nº 19.486.977/0001-99

Notas explicativas às Demonstrações Contábeis Regulatórias referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2017  
(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

	Cenário provável	31/12/2017
CDI (a)	6,50%	9,93%

(a) Conforme dados divulgados pelo Banco Central do Brasil - BACEN (Relatório Focus - Mediana Top 5 de médio prazo), em 03 de março de 2017 - Fonte externa independente.

Exposição líquida dos instrumentos financeiros não derivativos	31/12/2017	Efeito no LAIR - 2018 – (redução) Provável
Títulos e valores mobiliários – CDI – Ativos financeiros	403	(14)

#### 14.5. Gestão de risco de crédito

O risco de crédito refere-se ao risco de uma contraparte não cumprir com suas obrigações contratuais, levando a Companhia a incorrer em perdas financeiras. Esse risco é proveniente dos investimentos mantidos com bancos e instituições financeiras.

A Administração da Companhia entende que o risco de crédito do saldo mantido em caixa e equivalentes de caixa é limitado considerando que as contrapartes são representadas por bancos e instituições financeiras que possuem níveis de classificação de crédito (“ratings”) satisfatórios, o que caracteriza uma grande probabilidade de que nenhuma contraparte falhe ao cumprir com suas obrigações.

#### 14.6. Gestão dos riscos operacionais (fase de construção)

É o risco de prejuízos diretos ou indiretos decorrentes de causas associadas a processos, pessoal, tecnologia e infraestrutura da Companhia e de fatores externos, exceto riscos de crédito, mercado e liquidez, como aqueles decorrentes de exigências legais e regulatórias e de padrões geralmente aceitos de comportamento empresarial:

Riscos regulatórios - extensa legislação e regulação governamental emitida pelos seguintes órgãos: Ministério de Minas e Energia - MME, ANEEL, ONS e Ministério do Meio Ambiente.

Risco de construção e desenvolvimento das infraestruturas - a Companhia poderá incorrer em riscos inerentes à atividade de construção, atrasos na execução da obra e potenciais danos ambientais que poderão resultar em custos não previstos e/ou penalidades, dado que a Companhia pode depender de terceiros para fornecer os equipamentos utilizados em suas instalações e, sujeita a aumentos de preços e falhas por parte de tais fornecedores, como atrasos na entrega ou entrega de equipamentos avariados. Tais falhas poderão prejudicar as atividades e ter um efeito adverso nos resultados.

Risco de descontinuidade de um fornecedor específico que não tenha substituto no mercado - onde a Companhia possa ser obrigada a realizar investimentos não previstos, a fim de desenvolver ou custear o desenvolvimento de nova tecnologia para substituir o equipamento indisponível, o que poderá impactar de forma negativa seus resultados operacionais. O objetivo da Companhia é o de administrar os riscos operacionais evitando a ocorrência de prejuízos financeiros e danos à sua reputação, e buscar eficácia nos custos.

#### 14.7. Valor justo dos instrumentos financeiros

14.7.1 Hierarquia do valor justo dos instrumentos financeiros mensurados ao valor justo por meio do resultado

	Nota explicativa	31/12/2017	31/12/2016	Hierarquia do valor justo
<u>Ativos financeiros</u>				

Notas explicativas às Demonstrações Contábeis Regulatórias referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2017  
 (Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

Títulos e valores mobiliários	5	403	303	Nível2
-------------------------------	---	-----	-----	--------

Os diferentes níveis foram definidos conforme: (a) Nível 1 - preços cotados (não ajustados) em mercados ativos para ativos e passivos e idênticos, (b) Nível 2 - "inputs", exceto preços cotados, incluídos no Nível 1 que são observáveis para o ativo ou passivo, direta (preços) ou indiretamente (derivado de preços), e (c) Nível 3 - premissas, para o ativo ou passivo, que não são baseadas em dados observáveis de mercado ("inputs" não observáveis). Não houve mudança de nível para esses instrumentos financeiros no exercício findo em 31 de dezembro de 2017.

14.7.2 Hierarquia do valor justo dos instrumentos financeiros não mensurados ao valor justo por meio do resultado (entretanto são exigidas divulgações do valor justo)

A Administração considera que os valores contábeis dos demais ativos e passivos financeiros não mensurados ao valor justo, reconhecidos nesta demonstração contábil regulatória, se aproximam dos seus valores justos, uma vez que tem prazo de recebimento/pagamento médio inferior a 60 dias ou não existem instrumentos similares, com vencimentos e taxas de juros comparáveis.

15. Compromissos assumidos

Contrato para implantação das subestações - No dia 7 de abril de 2015, a Companhia celebrou um contrato com a São Simão Montagens e Serviços de Eletricidade Ltda., na modalidade Lump Sum Turnkey, cujo objeto é o fornecimento de equipamentos, sistemas e materiais, bem como a prestação de todos os serviços necessários, incluindo execução das obras civis, montagem eletromecânica e comissionamento nas subestações Itabirito II e Vespasiano II, no valor de R\$19.924, com vencimento para 9 (nove) meses a partir da emissão do Termo de autorização de início de serviço - TAS, que será realizada após a liberação da licença de instalação pelo órgão ambiental competente, prevista para março de 2018. Em 31 de dezembro de 2017 a Companhia não possuía adiantamentos e contas a pagar com esse fornecedor, efetuou pagamentos durante o exercício no valor de R\$633.

Contratos para construção de linha de transmissão

No dia 11 de setembro de 2017, a Companhia celebrou um contrato com a Heliâncora Engenharia e Construções Ltda., cujo objeto é o fornecimento de serviços especializados de execução da montagem para torres em linhas de transmissão da Rede Básica, no valor de R\$10.350, com início a partir da emissão do Termo de autorização de início de serviço – TAS e vencimento em 31 de dezembro de 2018. A Companhia não efetuou pagamentos durante o exercício de 2017 e em 31 de dezembro de 2017 não possuía adiantamentos e contas a pagar com esse fornecedor.

No dia 1º de setembro de 2017, a Companhia celebrou um contrato com a C.A.Z. Construções Ltda-ME, cujo objeto é a prestação de serviços especializados de execução das fundações para torres em linhas de transmissão da Rede Básica, no valor de R\$18.570, com início a partir da emissão do Termo de autorização de início de serviço – TAS e vencimento em 31 de dezembro de 2018. A Companhia não efetuou pagamentos durante o exercício de 2017 e em 31 de dezembro de 2017 não possuía adiantamentos e contas a pagar com esse fornecedor.

No dia 30 de agosto de 2017, a Companhia celebrou um contrato com a Organiza Negócios Ltda-EPP, cujo objeto é o fornecimento de serviços especializados de execução da supressão vegetal e abertura de acessos em linhas de transmissão da Rede Básica, no valor de R\$2.122, com vencimento para 5 (cinco) meses a partir da emissão do Termo de autorização de início de serviço – TAS. A Companhia não efetuou pagamentos durante o exercício de 2017 e em 31 de dezembro de 2017 não possuía adiantamentos e contas a pagar com esse fornecedor.

Mariana Transmissora de Energia Elétrica S.A.  
CNPJ nº 19.486.977/0001-99

Notas explicativas às Demonstrações Contábeis Regulatórias referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2017

(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

No dia 7 de agosto de 2017, a Companhia celebrou um contrato com a SAE Towers Brasil Torres de Transmissão Ltda, cujo objeto é o fornecimento de cadeias de cabos condutores e para-raios e materiais de aterramento, no valor de R\$1.292, com vencimento em 28 de fevereiro de 2018. A Companhia não efetuou pagamentos durante o exercício de 2017 e em 31 de dezembro de 2017 não possuía adiantamentos e contas a pagar com esse fornecedor.

No dia 7 de março de 2016, a Companhia celebrou um contrato com a Nexans Brasil S.A., cujo objeto é o fornecimento de cabo condutor de alta tensão de liga de alumínio e de cabo CAA Dotterel, no valor final de R\$16.546. Em 31 de dezembro de 2017 a Companhia não possuía adiantamentos e contas a pagar com esse fornecedor, efetuou pagamentos durante o exercício no valor de R\$8.495.

No dia 27 de julho de 2015, a Companhia celebrou um contrato com a Brametal S.A., cujo objeto é o fornecimento de torres metálicas treliçadas, no valor estimado de R\$13.650, com vencimento para 12 (doze) meses da assinatura do contrato, condicionado a emissão do TAS. Em 31 de dezembro de 2017 a Companhia possuía com esse fornecedor contas a pagar no valor de R\$1.604 e efetuou pagamentos durante o exercício no valor de R\$12.520.

#### 16. Outras informações

Aspectos ambientais - Em 18 de novembro de 2014, foi protocolado o Estudo de Impacto Ambiental (EIA) do empreendimento da LT Itabirito 2/Vespasiano 2, junto à Superintendência Regional de Regularização Ambiental (SUPRAM), órgão responsável para efetuar o processo de Licenciamento Ambiental. Em 06 de março de 2017 foi emitida a licença prévia do empreendimento. A previsão para a emissão da licença de instalação é março de 2018.

#### 17. Conciliação do balanço patrimonial e da demonstração do resultado do exercício regulatório e societário

Para fins estatutários, a Companhia seguiu a regulamentação societária para a contabilização e elaboração das Demonstrações Financeiras Societárias, sendo que para fins regulatórios, a Companhia seguiu a regulamentação regulatória, determinada pelo Órgão Regulador apresentada no Manual de Contabilidade do Setor Elétrico. Dessa forma, uma vez que há diferenças entre as práticas contábeis adotadas nas demonstrações financeiras societárias e as práticas adotadas nas demonstrações contábeis regulatórias, faz-se necessária a apresentação da reconciliação das informações apresentadas nas duas demonstrações em questão. A seguir são detalhadas a natureza e explicações dos ajustes apresentados entre a contabilidade societária e regulatória:

Mariana Transmissora de Energia Elétrica S.A.  
CNPJ nº 19.486.977/0001-99

Notas explicativas às Demonstrações Contábeis Regulatórias referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2017  
(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

Balanco Patrimonial

	Nota explicativa	31/12/2017			31/12/2016		
		Regulatório	Ajustes	Societário	Regulatório	Ajustes	Societário
<b>Ativos</b>							
<i>Ativos circulantes</i>							
Equivalentes de caixa		15	-	15	10	-	10
Títulos e valores mobiliários		403	-	403	303	-	303
Impostos e contribuições sociais		240	-	240	190	-	190
Outras contas a receber		102	-	102	-	-	-
Total dos ativos circulantes		760	-	760	503	-	503
<i>Ativos não circulantes</i>							
Depósitos judiciais		3.840	-	3.840	-	-	-
Ativo financeiro de concessão	(i)	-	73.494	73.494	-	37.160	37.160
Imobilizado	(iv)	55.715	(55.715)	-	30.248	(30.248)	-
Intangível	(iv)	10.943	(10.943)	-	4.307	(4.307)	-
Total dos ativos não circulantes		70.498	6.836	77.334	34.555	2.605	37.160
Total dos ativos		71.258	6.836	78.094	35.058	2.605	37.663
<b>Passivos</b>							
<i>Passivos circulantes</i>							
Fornecedores		1.913	-	1.913	7.361	-	7.361
Impostos e contribuições sociais		165	-	165	316	-	316
Dividendos a pagar		806	-	806	147	-	147
Outras contas a pagar		80	-	80	22	-	22
Total dos passivos circulantes		2.964	-	2.964	7.846	-	7.846
<i>Passivos não circulantes</i>							
Impostos e contribuições diferidos	(ii)	-	2.260	2.260	-	3.390	3.390
Tributos diferidos	(iii)	-	2.678	2.678	-	1.137	1.137
Provisões para contingências		3.744	-	3.744	-	-	-
Total dos passivos não circulantes		3.744	4.938	8.682	-	4.527	4.527
<i>Patrimônio líquido</i>							
Capital social		25.384	-	25.384	25.384	-	25.384
Reserva de lucros		2.023	-	2.023	-	-	-
Recursos destinados a aumento de capital		39.041	-	39.041	-	-	-
Lucros e prejuízos acumulados		(1.898)	1.898	-	1.828	(1.922)	(94)
Total do patrimônio líquido	(v)	64.550	1.898	66.448	27.212	(1.922)	25.290
Total dos passivos e do patrimônio líquido		71.258	6.836	78.094	35.058	2.605	37.663

Mariana Transmissora de Energia Elétrica S.A.  
CNPJ nº 19.486.977/0001-99

Notas explicativas às Demonstrações Contábeis Regulatórias referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2017  
(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

Demonstração do Resultado do Exercício

	Nota explicativa	2017			2016		
		Regulatório	Ajustes	Societário	Regulatório	Ajustes	Societário
Receita de construção		-	37.704	37.704	-	21.984	21.984
Remuneração do ativo financeiro		-	2.793	2.793	-	1.133	1.133
Receita bruta	(vi)	-	40.497	40.497	-	23.117	23.117
PIS e COFINS correntes e diferidos		-	(1.541)	(1.541)	-	(843)	(843)
Tributos e encargos	(vii)	-	(1.541)	(1.541)	-	(843)	(843)
Receita operacional líquida		-	38.956	38.956	-	22.274	22.274
Material e outros custos de construção	(viii)	-	(36.266)	(36.266)	-	(21.181)	(21.181)
Custos operacionais		-	(36.266)	(36.266)	-	(21.181)	(21.181)
Pessoal		(496)	-	(496)	-	-	-
Serviços de terceiros		(464)	-	(464)	(440)	-	(440)
Outras despesas operacionais, líquidas		(5)	-	(5)	(5)	-	(5)
Despesas operacionais		(965)	-	(965)	(445)	-	(445)
Resultado da atividade		(965)	2.690	1.725	(445)	1.093	648
Receitas financeiras		33	-	33	632	-	632
Despesas financeiras		(104)	-	(104)	(10)	-	(10)
Receitas financeiras, líquidas		(71)	-	(71)	622	-	622
Resultado antes dos impostos e contribuições		(1.036)	2.690	1.654	177	1.093	1.270
Imposto de renda e contribuição social	(ix)	(8)	1.130	1.122	(197)	(2.515)	(2.712)
Lucro líquido (prejuízo) do exercício	(x)	(1.044)	3.820	2.776	(20)	(1.422)	(1.442)

Mariana Transmissora de Energia Elétrica S.A.  
CNPJ nº 19.486.977/0001-99

Notas explicativas às Demonstrações Contábeis Regulatórias referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2017

(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

A seguir são detalhadas a natureza e explicações dos ajustes apresentados entre a contabilidade societária e regulatória:

(i) Ativo financeiro de concessão

A Companhia vem adotando nas suas demonstrações financeiras societárias para fins de classificação e mensuração das atividades de concessão a interpretação ICPC 01 (R1) - Contratos de Concessão (equivalente à IFRIC 12) e a orientação OCPC - 05 - Contratos de Concessão. Com base nesse modelo, a receita anual permitida - RAP é composta por uma parcela que remunera o ativo financeiro constituído (investimento realizado nas construções das linhas de transmissão), e por uma parcela que remunera a operação e a manutenção da rede de transmissão, sendo esta última reconhecida de forma linear, quando ocorrer a fase de operação.

As receitas de desenvolvimento da infraestrutura, incorridas na fase de construção da linha de transmissão, são contabilizadas pelos seus valores justos com base no que ditam os pronunciamentos CPC 17 (R1) - Contratos de Construção (equivalente ao IAS 11) e CPC 30 (R1) - Receitas (equivalente ao IAS 18) e a interpretação ICPC 01 (R1) (equivalente à IFRIC 12), respeitando o regime de competência e adotando o método de apropriação linear da receita de operação e manutenção.

Considerando que para fins regulatórios deverá ser adotada a estrutura vigente no Manual de Contabilidade do Setor Elétrico, onde todos os investimentos realizados nas construções das linhas de transmissão são registrados como ativo imobilizado, todos os efeitos decorrentes da aplicação da ICPC 01 (R1) foram eliminados nas Demonstrações Contábeis Regulatórias, incluindo os impactos fiscais (IR e CSLL diferidos e PIS e COFINS diferidos) correspondentes, quando aplicável.

(ii) Impostos e contribuições sociais diferidos

Conforme detalhado na nota de ajuste (i), os efeitos decorrentes da aplicação da ICPC 01 (R1) foram eliminados nas Demonstrações Contábeis Regulatórias, incluindo os impactos fiscais correspondentes, no caso IR e CSLL diferidos.

(iii) Tributos diferidos

Conforme detalhado na nota de ajuste (i), os efeitos decorrentes da aplicação da ICPC 01 (R1) foram eliminados nas Demonstrações Contábeis Regulatórias, incluindo os impactos fiscais correspondentes, no caso PIS e COFINS diferidos.

(iv) Imobilizado e Intangível

Considerando que para fins regulatórios deverá ser adotada a estrutura vigente no Manual de Contabilidade do Setor Elétrico, onde todos os investimentos realizados nas construções das linhas de transmissão são registrados como ativo imobilizado/intangível, todos os efeitos decorrentes da aplicação do ICPC 01 (R1) foram eliminados nas Demonstrações Contábeis Regulatórias, incluindo os impactos fiscais correspondentes.

Com a adoção da ICPC 01 (R1) nas Demonstrações Financeiras Societárias, o ativo imobilizado/intangível da Companhia foi reconhecido como ativo financeiro, vide nota de ajuste (i). Para fins regulatórios deverá ser adotada a estrutura vigente no Manual de Contabilidade do Setor Elétrico, ou seja, como ativo imobilizado e/ou intangível. As premissas específicas para o ativo imobilizado/intangível regulatório são:

- Garantir que o ativo imobilizado/intangível não seja afetado pela ICPC 01 (R1); e
- Que os ativos estejam registrados contabilmente pelo valor homologado pela ANEEL. Como a Companhia não está sujeita à revisão tarifária os valores considerados são os custos históricos.

Mariana Transmissora de Energia Elétrica S.A.  
CNPJ nº 19.486.977/0001-99

Notas explicativas às Demonstrações Contábeis Regulatórias referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2017

(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

(v) Patrimônio líquido

Saldo referente à diferença entre a contabilidade societária e a contabilidade regulatória, decorrente do efeito da aplicação da ICPC 01 (R1), líquido de impostos, reconhecido para fins societários e não considerado nas Demonstrações Contábeis Regulatórias.

Conciliação do patrimônio líquido societário e regulatório	31/12/2017	31/12/2016
Patrimônio líquido societário	66.448	25.290
Ativo financeiro (ICPC 01 (R1))	(73.494)	(37.160)
Imobilizado e intangível (ICPC 01 (R1))	66.658	34.555
Imposto de Renda e Contribuição Social diferidos (ICPC 01 (R1))	2.260	3.390
Tributos diferidos - PIS e COFINS (ICPC 01 (R1))	2.678	1.137
Patrimônio líquido regulatório	64.550	27.212

(vi) Receita bruta

Para fins regulatórios, foram ajustados os valores reconhecidos no exercício referente às receitas de construção e remuneração do ativo financeiro, decorrentes da aplicação da ICPC 01 (R1). A receita para fins regulatórios é registrada na rubrica de receita de disponibilização do sistema de transmissão na fase de operação e os efeitos da ICPC 01 (R1) são desconsiderados.

(vii) Tributos e encargos

Conforme detalhado na nota de ajuste (i), todos os efeitos decorrentes da aplicação da ICPC 01 (R1) foram eliminados nas Demonstrações Contábeis Regulatórias, incluindo os impactos fiscais correspondentes, no caso referentes ao PIS e COFINS diferidos.

(viii) Custos operacionais

Conforme detalhado na nota de ajuste (i), todos os efeitos decorrentes da aplicação da ICPC 01 (R1) foram eliminados nas Demonstrações Contábeis Regulatórias, incluindo o custo de construção e outros gastos de melhoria registrados no resultado no grupo de "Custos operacionais" na rubrica "Material e Outros custos de construção", quando aplicável.

(ix) Imposto de renda e contribuição social diferidos

Conforme detalhado na nota de ajuste (i), todos os efeitos decorrentes da aplicação da ICPC 01 (R1) foram eliminados nas Demonstrações Contábeis Regulatórias, incluindo os impactos fiscais correspondentes, no caso o IR e CSLL diferidos.

(x) Lucro líquido do exercício

A diferença entre o resultado auferido na contabilidade societária para aquele apurado para fins regulatórios decorre do efeito da aplicação da ICPC 01 (R1), líquido de impostos, reconhecido para fins societários e eliminado nas Demonstrações Contábeis Regulatórias.

Conciliação do lucro (prejuízo) societário e regulatório	2017	2016
Lucro (prejuízo) societário	2.776	(1.442)
Receita bruta (ICPC 01 (R1))	(40.497)	(23.117)
Tributos e encargos - PIS e COFINS (ICPC 01 (R1))	1.541	843
Custos operacionais - Materiais e outros custos de construção (ICPC 01 (R1))	36.266	21.181
Imposto de Renda e Contribuição Social diferidos (ICPC 01 (R1))	(1.130)	2.515
(Prejuízo) regulatório	(1.044)	(20)

\* \* \* \* \*

Mariana Transmissora de Energia Elétrica S.A.  
CNPJ nº 19.486.977/0001-99

Notas explicativas às Demonstrações Contábeis Regulatórias referentes ao exercício  
findo em 31 de dezembro de 2017  
(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

Diretoria	
Nome	Cargo
Marco Antônio Resende Faria	Diretor sem denominação específica
Marcus Pereira Aucélio	Diretor sem denominação específica

Wagner Rocha Dias  
Contador  
CRC-RJ-112158/O-3  
CPF nº 778.993.777-49